



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

009/2022-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

10/03/2022

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar a comissão eleitoral do processo eleitoral do Laboratório de Iniciação Científica na Educação Básica da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

2.0 - OBJETIVO

Coordenar o processo eleitoral do Laboratório de Iniciação Científica na Educação Básica da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, segundo o Estatuto e Regimento da Fiocruz e o Regimento Interno da EPSJV.

3.0 – COMISSÃO

- Páulea Zaquini Monteiro Lima – Presidente
- Isabela Cabral Félix de Sousa – Membro
- Marco Antônio Carvalho Santos – Membro

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de sua publicação.

Ingrid D´avilla Freire Pereira

Diretora Substituta Eventual

EPSJV/Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10/03/2022